



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 6 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZGZRJNCMJVDQJEXNDI3MT

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 281, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Revoga a Portaria nº 308, de 07 de abril de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 308, de 07 de abril de 2022, devendo o Servidor Público Municipal **Carlos Augusto de Almeida Moreira, matrícula de nº 202**, retornar imediatamente ao exercício das funções do seu cargo.

Art. 2º. Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de Cadastro do referido Servidor Público Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia, 06 de junho de 2023.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito Municipal